



Coordenação de Comunicação Social e Eventos

CONCURSO DE PRESÉPIOS DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO IFRN

DO CONCURSO

O Concurso de Presépios é uma realização da Coordenação de Comunicação Social e Eventos (COCSEV), do *Campus* Natal-Central (CNAT) do IFRN e, tem como objetivo valorizar a cultura e as tradições natalinas, além de proporcionar uma reflexão sobre o verdadeiro sentido do Natal.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- I. Poderão participar do Concurso de Presépios alunos, servidores (docentes, técnicos-administrativos, estagiários e aposentados), funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviço ao *Campus* Natal-Central e dos parceiros, como Funcern, Asif-RN, Caixa Econômica Federal, Sinasefe/Natal e Incubadora Tecnológica Natal Central (ITNC);
- II. As equipes podem ser compostas por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, podendo ser mistas (alunos, servidores e estagiários, por exemplo);
- III. Para se inscrever, as equipes devem preencher o formulário disponível no *link* <https://docs.google.com/forms/d/1BI0bqk1xDN37euisP1q5FyoP2S5MVIOjIz-2-QitvdM/edit>, de 10 a 17 de novembro de 2025;
- IV. Para a realização deste Concurso, é necessário que haja, no mínimo, 5 (cinco) equipes concorrentes. Caso contrário, o concurso poderá ser cancelado;
- V. Os presépios deverão ser montados para exposição no corredor do Bloco A, sobre uma bancada cedida pela organização do concurso. Cada presépio terá o espaço de 0,60cm de largura x 0,70cm de profundidade, com pontos de energia. Os presépios não poderão ultrapassar os espaços delimitados, e a ordem do seu posicionamento na exposição será da direita para a esquerda, por ordem de inscrição das equipes;
- VI. Os presépios deverão ser montados, **IMPRETERIVELMENTE**, no dia 2 de dezembro, até as 17h, devendo permanecer expostos até as 17h do dia 19 de dezembro de 2025;
- VII. A montagem e desmontagem dos presépios serão de inteira responsabilidade das equipes, assim como os cuidados de manutenção das obras durante todo o período da exposição;
- VIII. Os presépios serão julgados por uma comissão, designada pela COCSEV, com conhecimento artístico, histórico e religioso, bem como por meio de escolha em votação on-line.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA PONTUAÇÃO DOS TRABALHOS

- I. A Comissão Julgadora avaliará os presépios no dia 3 de dezembro de 2025, a partir das 9h. No momento da avaliação, pelo menos 1 (um) membro de cada equipe deverá estar presente para fazer a apresentação do presépio, cujo roteiro deve contemplar os itens listados abaixo, que serão objeto de avaliação do concurso:
 1. Critérios para julgamento dos presépios
 - a. Pela Comissão Julgadora:
 1. Contextualização sobre a história dos presépios (significado, origem, tradição e elementos utilizados na composição);
 2. Destaque dado à manjedoura, com a figura do Menino Jesus, e harmonização com os elementos secundários, que valorizem as figuras de São José, da Virgem Maria, dos pastores e dos animais;



Coordenação de Comunicação Social e Eventos

3. Criatividade e originalidade (cenário, disposição dos elementos, utilização de materiais recicláveis, etc.);
 4. Inovação tecnológica (recursos de áudio, vídeo, iluminação, automatização, etc.);
 5. Apresentação do trabalho e envolvimento da equipe (demonstração do conhecimento da história cultural e religiosa dos presépios, do material utilizado, da motivação em prepará-lo e do significado do trabalho para a equipe participante do concurso).
- b. Pelo público:
1. A votação deverá ser realizada nos dias 3 e 4 de dezembro de 2025; por meio de curtida, na fotografia do presépio, postada no perfil institucional do Instagram (@ifrncnat);
 2. Para votar nos presépios é necessário ser seguidor do perfil institucional do Instagram @ifrncnat e marcar três perfis nos comentários;
 3. A organização do concurso poderá desclassificar as equipes que utilizarem atos ilícitos, tais como a criação de perfis *fakes*, com o propósito de potencializar a votação do seu presépio.
- II. Pontuação dos itens avaliados
1. Pela Comissão Julgadora:
 - a. Item 1 – receberá nota de 0 a 2,0;
 - b. Itens 2 e 3 - receberão notas de 0 a 2,5;
 - c. Itens 4 e 5 – receberão notas de 0 a 1,5;
 2. Pelo público em geral:
 - a. A equipe que tiver a foto com mais curtidas, no do Instagram do Cnat, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2025, ganhará um bônus de 0,5 (meio) ponto.
 2. Pela equipe:
 - a. A equipe que conseguir arrecadar mais alimentos não-perecíveis (em quilos), com exceção de sal, no período de 2 a 6 de dezembro, ganhará um bônus de 0,5 (meio) ponto. A entrega dos alimentos deverá ser feita na COCSEV, nesse período, de 8h às 16h, na Coordenação de Comunicação Social. Os alimentos arrecadados serão doados a uma instituição de caridade.

DO JULGAMENTO

Ganhará o concurso a equipe que obtiver a maior nota entre os avaliadores, somada aos bônus da votação no Instagram do CNAT e doação de alimentos.

DO RESULTADO

O resultado do concurso será anunciado no dia 17 de dezembro de 2025, durante o Concerto Natalino do Cnat, que acontecerá neste mesmo dia, nas Rosquinhas.

DA PREMIAÇÃO

As equipes que conquistarem os três primeiros lugares serão contempladas com valores em dinheiro, patrocinados pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande



Coordenação de Comunicação Social e Eventos

do Norte (Funcern), pela Associação dos Servidores do IFRN (Asif-RN) e pelo Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe). Os valores da premiação serão divulgados posteriormente. Os contemplados receberão a premiação durante o Concerto Natalino do Cnat, que acontecerá no dia 17 de dezembro, nas Rosquinhas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever neste concurso, cada um dos membros das equipes aceita automaticamente as condições deste regulamento, autorizando a cessão do uso e divulgação de todas as imagens relacionadas ao concurso, sem direito a qualquer indenização, de qualquer natureza, respeitados os direitos de autoria.

Os casos omissos serão julgados e decididos pela comissão organizadora, sem direito à interposição de recursos por parte das equipes participantes.

As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail cocsev.cnat@ifrn.edu.br ou pelos telefones 4005.9841 / 9842.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

LANÇAMENTO DO CONCURSO	Dia 10 de novembro
INSCRIÇÕES	De 10 a 17 de novembro
MONTAGEM DOS PRESÉPIOS	Dia 2/12, até as 17h
AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO JULGADORA	Dia 3/12, a partir das 9h
EXPOSIÇÃO DOS PRESÉPIOS	De 2 a 18/12/24
ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS	De 1º a 5 de dezembro, de 8h às 16h
VOTAÇÃO PELO PERFIL DO INSTAGRAM DO CNAT	Dias 3 e 4/12/25
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Dia 17/12
ENTREGA DA PREMIAÇÃO	Dia 17/12, às 16h
DESMONTAGEM DOS PRESÉPIOS	Dia 19/12 até 17h

Natal, 5 de novembro de 2025.